



## RESOLUÇÃO 013/2026

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

---


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Aos nove dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dois, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/yri-dwub-wwna> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Aprovar: Autoriza recebimento e execução do recurso destinado ao Benefício Eventual.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 DANIELE CLARITA SIMONI  
Data: 09/06/2026 15:03:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniele Clarita Simoni**  
**Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**